

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – ART 9º. PARÁGRAFO 4º PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

Realizou - se no dia 26 de maio de 2.025 audiência pública on line, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) Art. 9º § 4º, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.025.

A presente audiência foi conduzida pelo Sr. Cadmo Lupércio Garcia, Secretário de Finanças, juntamente com a Sra. Juliana Poletto Nochi, Contadora do Município e o Sr. Carlos Tadayoshi Matsumoto; a mesma teve início às 9h:00min., que faz a leitura das planilhas orçamentárias e demais explicações referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025, expondo pela ordem, a seguinte temática:

- a) Comparativo da Receita de 2024/2025 – Acumulado até abril – Receita Própria e Vinculada;
- b) Relatório resumido da Receita – exercício 2.025;
- c) Relatório resumido da execução orçamentária – até abril 2.025;
- d) Comparativo de Despesas até abril 2.024/ 2.025;
- e) Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2.025;
- f) Balanço Orçamentário – Anexo 12;
- g) Balanço Financeiro – Anexo 13;
- h) Balanço Financeiro – Anexo 13 FUNDEB;
- i) Aplicação de Ensino – RPE 25%; de Saúde
- j) Aplicação do Fundo Municipal de Saúde;
- k) Balanço Financeiro – Anexo13 Fundo Municipal
- l) Boletim Financeiro – Período de 01/01/2025 até 30/04/2025;

O Secretário de Finanças do Município, deixa em aberto um período da referida audiência pública para quaisquer dúvidas e esclarecimentos dos participantes, não havendo nenhuma pergunta; às 9h:14min, encerrou-se a Audiência Pública. Por ser verdade, eu _____ Cristiano Joaquim Alves, lotado na Coordenadoria Fiscal e Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, subscrevo.

Presidente Prudente, 26 de maio de 2025.

Cadmo Lupércio Garcia

Secretário de Finanças